



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

EDITAL MEDIOTEC/IFPI - Nº 146/2017, de 01 de novembro de 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital contendo as normas e os procedimentos referentes à realização das inscrições, seleção e classificação de **colaboradores internos (servidores ativos do IFPI) e colaboradores externos para o Processo** de Seleção Simplificada destinado ao preenchimento de 80 (oitenta) vagas para PROFESSOR FORMADOR, ofertadas para o segundo módulo dos cursos **Técnico em Agente Comunitário de Saúde, Técnico em Automação Industrial, Técnico em Contabilidade, Técnico em Cooperativismo, Técnico em Desenho de Construção Civil, Técnico em Manutenção Automotiva, Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Técnico em Mecatrônica, Técnico em Qualidade, Técnico em Redes de Computadores e Técnico em Refrigeração e Climatização**. Esses cursos técnicos serão ministrados no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), na modalidade de Educação a Distância (EaD) – Programa MedioTec e distribuídos nos seguintes *campi*: **Campus Avançado Dirceu, Corrente, Floriano, Oeiras, Parnaíba e Teresina Central**, observadas as disposições estabelecidas nas leis 9.394, de 20 de dezembro de 1996, 11.741, de 16 de julho de 2008, 12.513, de 26 de outubro de 2011, nos decretos nº 7.589/2011 e nº 8752/2016, nos manuais de gestão e nas Portarias Ministeriais/MEC nº 817 e nº 1152/2015.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, constituída pela Coordenação Geral e Coordenação-Geral Adjunta da Rede e-Tec Brasil – IFPI.

1.2 O processo seletivo visa a selecionar PROFESSOR FORMADOR, com o perfil definido pelos parâmetros do Manual de Gestão da Rede e-Tec Brasil e do Profucionário, que unifica documentos anteriores e atende a demandas levantadas pelas Portarias Ministeriais/MEC nº 817 e nº 1152 de 2015, que dispõem sobre a oferta da Bolsa Formação no âmbito do PRONATEC, na Rede e-Tec Brasil e Profucionário, bem como apresentam conformidade com as demais legislações vigentes acerca da Educação Profissional e Tecnológica (EPT).

1.3 Os candidatos aprovados e os classificados no cadastro de reserva, **caso venham a ser convocados** a assumir a disciplina, atuarão nas atividades típicas de ensino, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas à oferta de cursos Técnicos de Nível Médio na modalidade a distância, com **obrigatoriedade de encontros presenciais**, regulamentados pela Rede e-Tec.

1.4 O presente Edital destina-se à contratação de PROFESSORES no âmbito da Rede



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

e-Tec/PRONATEC/Mediotec, com prazo de validade de 1 (um) ano, contado a partir da data de homologação do resultado final.

2. DA FUNÇÃO DO PROFESSOR FORMADOR

2.1 São pré-requisitos básicos para a função de professor formador:

- a) Atender à formação exigida prevista no **item 2.2** deste Edital;
- b) **Ter experiência em magistério de, no mínimo, 1 (um) ano**, comprovada através de documentos (declarações ou certidões de tempo de serviço);
- c) Ter disponibilidade de horário de até 30 (trinta) horas mensais para desenvolvimento das atividades acadêmicas, inclusive aos sábados (mediante o preenchimento do ANEXO IV);
- d) Possuir habilidade no uso de computadores no ambiente Windows e/ou Linux e facilidade de acesso aos recursos de conectividade à Internet (e-mail, chat, fórum, Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) etc.);
- e) No caso de haver aprovação de servidor ativo do IFPI, no presente processo de seleção, informamos que sua convocação não implicará redução das atribuições inerentes ao cargo de sua lotação no instituto.

2.2 A formação mínima exigida para concorrer às vagas de PROFESSOR FORMADOR é a Graduação em Nível Superior, de acordo com o **Anexo I**.

2.3 São atribuições do professor formador:

- a) Desenvolver as atividades inerentes à docência das disciplinas curriculares do curso na modalidade de educação a distância, entre elas: produzir as videoaulas das unidades curriculares da disciplina e participar dos fóruns postados no Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle para fomentar a participação dos alunos;
- b) Elaborar os fóruns e atividades de aprendizagem (com devido gabarito), conforme carga horária da disciplina, além de promover e participar da interatividade na plataforma nas diversas ferramentas do AVA;
- c) Ministrar aulas **presencialmente e via mediação tecnológica** (quando necessário), de acordo com o plano de curso da disciplina. As aulas serão gravadas e arquivadas em mídias digitais podendo ser utilizadas em ofertas futuras;
- d) Produzir, quando necessário, o Caderno Pedagógico, de acordo com o Manual de Orientação e seguindo as ementas das disciplinas;
- e) Planejar, desenvolver e avaliar novas metodologias de ensino adequadas aos cursos, podendo ainda atuar nas atividades de formação;
- f) Adequar e sugerir modificações na metodologia de ensino adotada, bem como, conduzir análises e estudos sobre o desempenho dos cursos;
- g) Planejar e acompanhar com o Professor Mediador Presencial o desenvolvimento de atividades de orientação da disciplina a ser ministrada para os discentes do curso realizado na modalidade EaD oferecido pelo IFPI;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

- h) Desenvolver, em colaboração com o coordenador de curso, sistema e metodologia de avaliação de alunos, mediante uso dos recursos previstos nos planos de curso;
- i) Desenvolver, em colaboração com a equipe multidisciplinar da Rede e-Tec BRASIL/IFPI, metodologia para utilização nas novas tecnologias de informação e comunicação (NTIC) para a modalidade a distância;
- j) Disponibilizar o material finalizado (plano de aula, slides, atividades, entre outros) para os coordenadores de curso e professor mediador presencial para que eles disponibilizem no ambiente virtual de aprendizagem (plataforma Moodle), até a data estipulada pelo coordenador de curso;
- k) Elaborar relatórios mensais, durante a vigência da bolsa, sobre as atividades de ensino, na esfera de suas atribuições, para encaminhamento à Coordenação do Curso visando autorização do pagamento da bolsa mensal;
- l) Participar dos encontros agendados pela coordenação;
- m) Encaminhar ao coordenador de curso a frequência e as notas dos estudantes, até a data estipulada pelo coordenador de curso;
- n) Organizar encontros e seminários presenciais ou virtuais com o professor mediador presencial para planejamento das aulas, acompanhamento dos alunos e avaliação do curso;
- o) Participar de cursos para professores para o uso de tecnologias digitais na EaD;
- p) Participar da correção das avaliações tanto presenciais como a distância, bem como da elaboração de gabaritos;
- q) Avaliar semanalmente os fóruns de interação da disciplina sob sua responsabilidade;
- r) Encaminhar ao coordenador de curso o Diário de Classe, após o encerramento da disciplina, **sendo este um dos requisitos para o recebimento da última bolsa**;
- s) Outras atribuições de mesma natureza e nível de complexidade das atribuições já descritas e estabelecidas na legislação vigente.

3. DAS VAGAS

3.1 São disponibilizadas **80 (oitenta) vagas imediatas**, 01 (uma) por disciplina, além da formação de Cadastro de Reserva, todas **condicionadas à formação de turmas**, conforme quadro de distribuição das vagas ANEXO I.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição no processo seletivo deverá ser efetuada no endereço eletrônico **<https://goo.gl/n8J9vE>** no **período de 01 de novembro de 2017 até as 23h59 min do dia 10 de novembro de 2017.**

4.2 Na data provável de **13 de novembro de 2017** será publicado o resultado preliminar com a **Classificação dos Candidatos Inscritos** no Processo Seletivo, levando em



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

consideração as informações prestadas pelo candidato durante a realização das inscrições.

4.3 As informações prestadas no ato da inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.4 Os candidatos que **NÃO** apresentarem toda a documentação declarada no ato da inscrição on-line e as demais solicitadas neste Edital, ou deixar de apresentá-las na data determinada, serão considerados **ELIMINADOS**.

4.5 O candidato somente poderá se inscrever em (01) um curso/disciplina.

4.6 A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.7 Somente serão válidas as inscrições dos candidatos a PROFESSOR FORMADOR que atendam aos critérios estabelecidos nos itens 2.1 e 2.2 deste Edital.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 As datas prováveis deste processo de seleção estão dispostas na tabela abaixo:

ETAPA/ATIVIDADE	DATA DE REALIZAÇÃO
Publicação do Edital	01/11/2017
Período de inscrição on-line	01/11/2017 a 10/11/2017
Resultado preliminar	13/11/2017
Entrega de documentos pelos candidatos convocados	14/11/2017 a 20/11/2017
Resultado final	23/11/2017
Recursos contra o resultado final	24/11/2017
Resultado final após recursos	28/11/2017

5.2 O resultado preliminar divulgado na data provável de **13 de novembro de 2017** consiste em uma listagem com a pontuação de todos os candidatos. Estarão convocados automaticamente os classificados até o **3º lugar**, para fins de entrega de documentação, **objetivando a comprovação das informações fornecidas durante o processo de Inscrição**.

5.3 Os candidatos classificados e convocados, conforme item 5.2, deverão entregar a documentação, **presencialmente**, no período de **14 de novembro de 2017 a 20 de novembro de 2017**, no horário de 08h a 11h e de 14h a 17h, na sala da Coordenação da Rede e-Tec/IFPI ou no campus para o qual irá concorrer à vaga, conforme **Anexo VI**:

- a) Formulário de Identificação devidamente preenchido (Anexo III). Todos os campos da Ficha de Inscrição são de preenchimento obrigatório;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

- b) Currículo Lattes acompanhado de comprovação de todos os **itens informados na Tabela de Pontuação** (ANEXO II);
- c) Diploma de graduação (frente e verso), juntamente com o Histórico Escolar;
- d) Documento oficial de identificação e CPF;
- e) Comprovante de residência, de quitação eleitoral e certificado de reservista (sexo masculino);
- f) Documento que comprove experiência no magistério;
- g) Declaração de disponibilidade de até 30h (mensais), conforme Anexo IV;

5.3.1 Somente serão considerados documentos oficiais de identificação para o preenchimento do Formulário de Inscrição: carteiras expedidas pelo Ministério da Defesa, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro (ainda válido); certificado de reservista; carteira funcional expedida por órgão público que, por lei federal, vale como documento de identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto, obedecendo ao período de validade).

5.4 Após a conferência de toda a documentação apresentada pelos candidatos convocados conforme item 5.3, será publicado o resultado final dentro das vagas disponibilizadas, 80 (oitenta) vagas, condicionadas à formação das turmas. A publicação ocorrerá no endereço eletrônico www.ifpi.edu.br, na data estabelecida na tabela do item 5.1.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação dos candidatos do processo seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos na tabela de pontuação disponível no Anexo II.

6.2 Em caso de empate na nota final do certame, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste certame, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) maior idade;
- c) maior tempo de docência;
- d) maior tempo de atuação em EaD.

7. DO PAGAMENTO DA BOLSA

7.1 O valor da hora trabalhada é de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, limitando-se a 30h mensais.

7.2 Os bolsistas selecionados serão remunerados conforme valores estabelecidos no Manual de Gestão dos programas Rede e-Tec Brasil e Profucionário, financiados pelo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

bolsa-formação, conforme Portarias Ministeriais/MEC nº 817 e nº 1.152/2015.

7.3 As atividades executadas **não geram, em qualquer hipótese, vínculo empregatício** e o bolsista poderá ser desvinculado a qualquer momento por interesse da instituição.

7.4 O bolsista selecionado será inscrito como bolsista da Rede e-Tec do IFPI, sendo seu cadastro de competência e responsabilidade da Coordenação-Geral da Rede e-Tec do IFPI.

7.5 **É vedado** o pagamento de bolsas ao participante que possuir vinculação a outros programas de fomento a estudo e pesquisa do Governo Federal (UAB, PARFOR, SECADI, PRONATEC e outros).

7.6 O bolsista contratado poderá ser desligado do Programa, a qualquer tempo, por solicitação ou por deixar de cumprir com as atividades pertinentes à atividade, conduta inadequada, indisponibilidade de tempo para o exercício das atividades.

8. DOS RECURSOS

8.1 Caberá recurso nas etapas do Processo de Seleção, conforme o cronograma presente neste Edital (tabela do item 5.1).

8.2 Os recursos devem ser enviados à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, conforme modelo disponível no Anexo V deste Edital, através do e-mail: **selecao.mediotech@ifpi.edu.br**, com o seguinte assunto: RECURSO - CANDIDATO PROFESSOR FORMADOR – EDITAL MEDIOTECH/IFPI - Nº 146/2017.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1 O resultado final estará disponível no endereço eletrônico **www.ifpi.edu.br**, na data provável conforme disposto na tabela do item 5.1.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 **É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação dos resultados das etapas de avaliação.**

10.2 Não serão aceitas inscrições que forem enviadas fora do prazo.

10.3 O PROFESSOR FORMADOR poderá, a qualquer momento, ser desligado de suas atividades, caso sua atuação não corresponda ao previsto no item 2.3 deste edital.

10.4 A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à convocação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência da administração do IFPI, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo, da formação das turmas e das disponibilidades orçamentárias do programa.

10.5 Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

- a) Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- c) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital.

10.6 A assinatura do Termo de Compromisso pelo candidato aprovado será realizada na coordenação do polo, após divulgação do resultado final e julgamento de recursos.

10.7 Dúvidas decorrentes deste Edital de Seleção poderão ser direcionadas para o e-mail: **selecao.mediotech@ifpi.edu.br**, com o título “DÚVIDAS EDITAL PROFESSOR FORMADOR”.

10.8 Os casos omissos serão decididos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

Teresina (PI), 01 de novembro de 2017.

**PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA
Reitor do IFPI**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

ANEXO I - QUADRO OFERTA DE VAGAS

POLO TERESINA CENTRAL: CURSO TÉCNICO EM QUALIDADE

Código da Disciplina	DISCIPLINAS	CARGA-HORÁRIA	Nº de vagas	Formação Experiência Exigida
01	Ética e Relações Humanas	45h	1+ CR*	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior nas áreas de Administração, Filosofia ou Psicologia.
02	Gestão da Qualidade	45h	1+ CR*	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Administração, Cooperativismo, Economia ou Contabilidade, Logística, Tecnologia em Gestão Pública ou áreas afins ou Engenharia de Produção. Graduação em qualquer área com pós-graduação em Gestão Empresarial ou Gestão de Operações e Logística.
03	Administração da Produção e Operações	45h	1+ CR*	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Logística, Administração ou Engenharia de Produção. Graduação em qualquer área com pós-graduação em Gestão Empresarial ou Gestão de Operações e Logística. Todos com experiência na área de produção.
04	Produtividade e Qualidade	45h	1+ CR*	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Gestão da Qualidade, Engenharia de Produção e Administração.
05	Gestão de Processos	45h	1+ CR*	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Administração, Gestão da Qualidade ou graduado em qualquer área com pós-graduação em Gestão de Processos
06	Ferramentas da Qualidade	45h	1+ CR*	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Administração, Cooperativismo, Economia, Contabilidade, Logística, Engenharia de Produção. Graduação em qualquer área com pós-graduação em Gestão Empresarial ou Gestão de Operações e Logística.
07	Gestão de Projetos	45h	1+ CR*	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Administração ou Tecnologia em Gestão da Qualidade.
08	Segurança e Saúde do Trabalhador	45h	1+ CR*	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Segurança do Trabalho, Engenharia, Medicina e Administração. Graduação em qualquer área com pós-graduação em Segurança do Trabalho, Engenharia de Segurança do Trabalho e Saúde do Trabalhador.

*CR – Cadastro de Reserva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

POLO TERESINA CENTRAL: CURSO TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES

Código da Disciplina	DISCIPLINAS	CARGA-HORÁRIA	Nº de vagas	Formação Experiência Exigida
09	Lógica de Programação	60h	1+ CR*	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Tecnologia em Processamento de Dados, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Informática, Tecnologia em Sistemas da Informação, Bacharelado ou Licenciatura em Computação ou em Engenharia da Computação.
10	Empreendedorismo	45h	1+ CR*	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Administração.
11	Protocolo de Comunicação de Dados	60h	1+ CR*	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Tecnologia em Processamento de Dados, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Informática, Tecnologia em Sistemas da Informação, Bacharelado ou Licenciatura em Computação ou em Engenharia da Computação.
12	Ética Profissional	45h	1+ CR*	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Direito, Sociologia, Filosofia, Psicologia e Administração.
13	Sistemas Operacionais	60h	1+ CR*	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Tecnologia em Processamento de Dados, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Informática, Tecnologia em Sistemas da Informação, Bacharelado ou Licenciatura em Computação ou em Engenharia da Computação.
14	Infraestrutura de Redes de Computadores	75h	1+ CR*	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Tecnologia em Processamento de Dados, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Informática, Tecnologia em Sistemas da Informação, Bacharelado ou Licenciatura em Computação ou em Engenharia da Computação.

*CR – Cadastro de Reserva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

POLO TERESINA CENTRAL: CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA

Código da Disciplina	DISCIPLINAS	CARGA-HORÁRIA	Nº de vagas	Formação Experiência Exigida
15	Elettricidade Básica	90h	1+ CR*	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Engenharia Elétrica, Eletrônica ou curso de tecnologia que contemple a disciplina
16	Eletrônica I	90h	1+ CR*	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Engenharia Elétrica, Eletrônica ou curso de tecnologia que contemple a disciplina
17	Sistema de Transmissão	90h	1+ CR*	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Engenharia Mecânica ou curso de tecnologia que contemple a disciplina
18	Manutenção Automotiva	90h	1+ CR*	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Engenharia Mecânica ou curso de tecnologia que contemple a disciplina

*CR – Cadastro de Reserva

POLO TERESINA CENTRAL: CURSO TÉCNICO EM DESENHO DE CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Disciplina	DISCIPLINAS	CARGA-HORÁRIA	Nº de vagas	Formação Experiência Exigida
19	Desenho Assistido por Computador (CAD)	70h	1+ CR*	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Arquitetura
20	Noções de Estruturas	50h	1+ CR*	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Engenharia Civil
21	Tecnologia da Construção	70h	1+ CR*	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Engenharia Civil
22	Metodologia da Pesquisa Científica	60h	1+ CR*	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Engenharia Civil ou diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior com experiência comprovada na área que contemple a disciplina.

*CR – Cadastro de Reserva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

POLO TERESINA DIRCEU: CURSO TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Código da Disciplina	DISCIPLINAS	CARGA-HORÁRIA	Nº de vagas	Formação Experiência Exigida
23	Gestão Empresarial	60h	1+ CR*	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Administração que contemple a disciplina
24	Contabilidade Comercial	60h	1+ CR*	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Contabilidade
25	Legislação Tributária	30h	1+ CR*	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Direito
26	Contabilidade Pública	60h	1+ CR*	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Contabilidade
27	Legislação Trabalhista e Previdenciária	60h	1+ CR*	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Direito
28	Sistemas Contábeis	60h	1+ CR*	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Contabilidade
29	Ética e Normas Brasileiras de Contabilidade	30h	1+ CR*	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Contabilidade

*CR – Cadastro de Reserva

POLO TERESINA DIRCEU: CURSO TÉCNICO EM COOPERATIVISMO

Código da Disciplina	DISCIPLINAS	CARGA-HORÁRIA	Nº de vagas	Formação Experiência Exigida
30	Legislação Cooperativista	45h	1+ CR*	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Direito ou Especialização em Direito do Trabalho.
31	Empreendedorismo Social	45h	1+ CR*	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Administração ou outro curso de nível superior que contemple a disciplina



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

32	Marketing e Vendas para Cooperativas	60h	1+ CR*	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Administração e/ou Especialização em Marketing
33	Gestão Estratégica de Pessoas	60h	1+ CR*	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Administração de Empresas ou Tecnologia em Gestão de Pessoas. Psicólogo com especialização ou mestrado em Gestão de Pessoas.
34	Logística Aplicada ao Cooperativismo	60h	1+ CR*	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Administração de Empresas ou curso superior com especialização ou mestrado em Logística.
35	Elaboração de Projetos	60h	1+ CR*	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Administração de Empresas ou curso superior com Especialização em Gestão de Projetos.

*CR – Cadastro de Reserva

POLO OEIRAS: CURSO TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Código da Disciplina	DISCIPLINAS	CARGA-HORÁRIA	Nº de vagas	Formação Experiência Exigida
36	Vigilância em Saúde: epidemiológica, sanitária e ambiental	75h	1+ CR*	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Bacharelado em Enfermagem, Medicina, Fisioterapia, Odontologia ou curso de nível superior com pós-graduação que contemple a disciplina.
37	Fundamentos do Processo Saúde-Doença	75h	1+ CR*	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Bacharelado em Enfermagem, Medicina, Fisioterapia, Odontologia ou curso de nível superior com pós-graduação que contemple a disciplina.
38	Introdução ao SUS II	75h	1+ CR*	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Bacharelado em Enfermagem, Medicina, Fisioterapia, Odontologia ou curso de nível superior com pós-graduação que contemple a disciplina.
39	Políticas assistenciais de saúde	75h	1+ CR*	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Bacharelado em Enfermagem, Medicina, Fisioterapia, Odontologia ou curso de nível superior com pós-graduação que contemple a disciplina.

*CR – Cadastro de Reserva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

POLO OEIRAS: CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA

Código da Disciplina	DISCIPLINAS	CARGA-HORÁRIA	Nº de vagas	Formação Experiência Exigida
40	Algoritmos e Lógica de Programação	90h	1+ CR*	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Tecnologia em Processamento de Dados, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Informática, Tecnologia em Sistemas da Informação, Bacharelado ou Licenciatura em Computação ou em Engenharia da Computação.
41	Manutenção de Microcomputadores I	60h	1+ CR*	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Tecnologia em Processamento de Dados, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Informática, Tecnologia em Sistemas da Informação, Bacharelado ou Licenciatura em Computação ou em Engenharia da Computação.
42	Software Livre	60h	1+ CR*	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Tecnologia em Processamento de Dados, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Informática, Tecnologia em Sistemas da Informação, Tecnologia em Redes de Computadores, Bacharelado ou Licenciatura em Computação ou em Engenharia da Computação.
43	Português Instrumental	45h	1+ CR*	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa e Literatura Portuguesa ou Licenciatura em Português/Inglês.

*CR – Cadastro de Reserva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

POLO PARNAÍBA: CURSO TÉCNICO EM MECATRÔNICA

Código da Disciplina	DISCIPLINAS	CARGA-HORÁRIA	Nº de vagas	Formação Experiência Exigida
44	Programação I	40h	1+ CR*	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Tecnologia em Processamento de Dados, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Informática, Tecnologia em Sistemas da Informação, Bacharelado ou Licenciatura em Computação ou em Engenharia da Computação.
45	Circuitos Elétricos	40h	1+ CR*	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Engenharia Elétrica ou Eletrônica
46	Eletrônica Digital II	40h	1+ CR*	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Engenharia Elétrica ou Eletrônica
47	Eletrônica Analógica	40h	1+ CR*	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Engenharia Elétrica ou Eletrônica
48	Máquinas Elétricas	40h	1+ CR*	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Engenharia Elétrica ou Eletrônica
49	Ensaio Mecânicos e Não Destrutivos	40h	1+ CR*	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Engenharia Mecânica ou Engenharia Civil
50	Mecânica dos Fluidos	40h	1+ CR*	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Engenharia Mecânica ou Engenharia Civil
51	Desenho Técnico Assistido por Computador	40h	1+ CR*	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Engenharia Mecânica ou Engenharia Civil

*CR – Cadastro de Reserva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

POLO PARNAÍBA: CURSO TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL

Código da Disciplina	DISCIPLINAS	CARGA-HORÁRIA	Nº de vagas	Formação Experiência Exigida
52	Desenho Auxiliado por Computador	45h	1+ CR*	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil ou curso de nível superior com pós-graduação que contemple a disciplina. Experiência acadêmica e/ou profissional em Projetos Industriais.
53	Mecânica dos Fluidos	45h	1+ CR*	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Engenharia Mecânica ou curso de nível superior com pós-graduação que contemple a disciplina. Experiência acadêmica e/ou profissional em Projetos Industriais.
54	Resistência dos Materiais	45h	1+ CR*	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Engenharia Mecânica ou curso de nível superior com pós-graduação que contemple a disciplina. Experiência acadêmica e/ou profissional em Projetos Industriais.
55	Eletrônica Digital	60h	1+ CR*	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Engenharia Elétrica ou curso de nível superior com pós-graduação que contemple a disciplina. Experiência acadêmica e/ou profissional.
56	Eletrônica Analógica	60h	1+ CR*	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Engenharia Elétrica ou curso de nível superior com pós-graduação que contemple a disciplina. Experiência acadêmica e/ou profissional.
57	Eletricidade II	60h	1+ CR*	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Engenharia Elétrica ou curso de nível superior com pós-graduação que contemple a disciplina. Experiência acadêmica e/ou profissional.

*CR – Cadastro de Reserva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

POLO PARNAÍBA: CURSO TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO

Código da Disciplina	DISCIPLINAS	CARGA-HORÁRIA	Nº de vagas	Formação Experiência Exigida
58	Instrumentação	45h	1+ CR*	Diploma ou certificado de curso superior em Engenharia Mecânica
59	Instalação de Refrigeração e Ar-condicionado I	60h	1+ CR*	Diploma ou certificado de curso superior em Engenharia Mecânica
60	Transmissão de Calor	45h	1+ CR*	Diploma ou certificado de curso superior em Engenharia Mecânica
61	Termodinâmica	45h	1+ CR*	Diploma ou certificado de curso superior em Engenharia Mecânica
62	Tecnologia dos Alimentos	30h	1+ CR*	Diploma ou certificado de curso superior em Engenharia Mecânica ou em Engenharia de Alimentos
63	Mecânica dos Fluidos I	30h	1+ CR*	Diploma ou certificado de curso superior em Engenharia Mecânica
64	Noções de Administração	45h	1+ CR*	Diploma ou certificado de conclusão de curso em nível superior em Administração que contemple a disciplina
65	Desenho Assistido por Computador I	30h	1+ CR*	Diploma ou certificado de curso superior em Engenharia Mecânica, Engenharia Civil ou Engenharia Elétrica
66	Laboratório de Refrigeração e Ar-condicionado I	30h	1+ CR*	Diploma ou certificado de curso superior em Engenharia Mecânica
67	Eletricidade	60h	1+ CR*	Diploma ou certificado de curso superior em Engenharia Elétrica
68	Instalação de Refrigeração e Ar-condicionado II	60h	1+ CR*	Diploma ou certificado de curso superior em Engenharia Mecânica

*CR – Cadastro de Reserva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

POLO FLORIANO: CURSO TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES

Código da Disciplina	DISCIPLINAS	CARGA-HORÁRIA	Nº de vagas	Formação Experiência Exigida
69	Lógica de Programação	60h	1+ CR*	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Tecnologia em Processamento de Dados, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Informática, Tecnologia em Sistemas da Informação, Bacharelado ou Licenciatura em Computação ou em Engenharia da Computação.
70	Empreendedorismo	45h	1+ CR*	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Administração.
71	Protocolo de Comunicação de Dados	60h	1+ CR*	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Tecnologia em Processamento de Dados, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Informática, Tecnologia em Sistemas da Informação, Bacharelado ou Licenciatura em Computação ou em Engenharia da Computação.
72	Ética Profissional	45h	1+ CR*	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Direito, Sociologia, Filosofia, Psicologia e Administração.
73	Sistemas Operacionais	60h	1+ CR*	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Tecnologia em Processamento de Dados, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Informática, Tecnologia em Sistemas da Informação, Bacharelado ou Licenciatura em Computação ou em Engenharia da Computação.
74	Infraestrutura de Redes de Computadores	75h	1+ CR*	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Tecnologia em Processamento de Dados, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Informática, Tecnologia em Sistemas da Informação, Bacharelado ou Licenciatura em Computação ou em Engenharia da Computação.

*CR – Cadastro de Reserva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

POLO CORRENTE: CURSO TÉCNICO EM COOPERATIVISMO

Código da Disciplina	DISCIPLINAS	CARGA-HORÁRIA	Nº de vagas	Formação Experiência Exigida
75	Legislação Cooperativista	45h	1+ CR*	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Direito ou Especialização em Direito do Trabalho.
76	Empreendedorismo Social	45h	1+ CR*	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Administração ou curso de nível superior que contemple a disciplina
77	Marketing e Vendas para Cooperativas	60h	1+ CR*	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Administração e/ou Especialização em Marketing
78	Gestão Estratégica de Pessoas	60h	1+ CR*	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Administração de Empresas, Tecnologia em Gestão de Pessoas, Psicologia com especialização ou mestrado em Gestão de Pessoas.
79	Logística Aplicada ao Cooperativismo	60h	1+ CR*	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Administração de Empresas ou curso superior com especialização ou mestrado em Logística.
80	Elaboração de Projetos	60h	1+ CR*	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Administração de Empresas ou curso superior com Especialização em Gestão de Projetos.

*CR – Cadastro de Reserva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

**ANEXO II - TABELA DE CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS
APRESENTADOS**

ITENS		PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Formação acadêmica específica e titulação *	Graduação	1,0	4 pontos
	Especialização	2,0	
	Mestrado	3,0	
	Doutorado	4,0	
Cursos de capacitação na área de EaD	Carga horária mínima de 20 horas.	2,0 (por curso concluído)	6 pontos
Cursos de capacitação na área da disciplina almejada	Carga horária mínima de 20 horas.	5,0 (por curso concluído)	10 pontos
Experiência docente **	Educação básica	2,0 (por semestre letivo concluído)	20 pontos
	Ensino superior	1,0 (por semestre letivo concluído)	10 pontos
	Educação a distância (professor conteudista)	2,0 (por disciplina)	10 pontos
	Educação a distância (tutor/mediador)	1,0 (por semestre letivo concluído)	10 pontos
	Educação a distância (pesquisador/formador)	2,0 (por disciplina)	10 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA		80 pontos	

* A pontuação de titulação não é cumulativa, sendo atribuída a nota da maior titulação apenas.

** A experiência docente deverá ter ocorrido nos últimos 5 anos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

ANEXO III - FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO

Curso: _____ Disciplina: _____ Polo _____

DADOS PESSOAIS		
Nome completo:		Sexo: () M () F
Município:	UF:	CEP:
Telefone Residencial e Celular:	E-mail:	
R.G./Órgão Expedidor/UF:	CPF:	Data de Nascimento:
DADOS ACADÊMICOS		
Graduação:		
Instituição:		

Local e data: _____, ____/____/2017.

Assinatura do Candidato



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

À Comissão do Processo Seletivo Simplificado de Professor Formador. Eu, _____, com o objetivo de participar do Processo de Seleção Simplificada para Professor Formador do Curso Técnico em _____, na Modalidade Educação a Distância (EAD), declaro, para os fins necessários, que tenho disponibilidade de até 30 (trinta) horas mensais para me dedicar à função pretendida e executar todas as atribuições do EDITAL MEDIOTEC/IFPI - Nº 146/2017.

Local e Data: _____, / /2017.

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

**ANEXO V - MODELO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O
RESULTADO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR FORMADOR, NA
CONDIÇÃO DE BOLSISTA DA REDE E-TEC – EDITAL MEDIOTEC/IFPI - Nº 146/2017**

À Comissão do Processo Seletivo Simplificado,

CANDIDATO: _____

Requer reconsideração da decisão de _____,
conforme fundamentos abaixo:

FUNDAMENTOS DO RECURSO:

DATA: ____/____/____

Assinatura do Candidato: _____

PARECER DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

() Deferido

() Indeferido

Assinaturas: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

ANEXO VI – LOCAIS PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS
CONVOCADOS.

POLO	CURSO	ENDEREÇO PARA INSCRIÇÃO/DOCUMENTOS
TERESINA CENTRAL	Técnico em Qualidade	Av. Pres. Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel. CEP: 64053-390.
	Técnico em Desenho de Construção Civil	
	Técnico em Manutenção Automotiva	
	Técnico em Redes de Computadores	
DIRCEU	Técnico em Cooperativismo	Av. Pres. Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel. CEP: 64053-390.
	Técnico em Contabilidade	
CORRENTE	Técnico em Cooperativismo	Rua Projetada 06, nº 380, Nova Corrente. CEP: 64.980-000.
PARNAÍBA	Técnico em Automação Industrial	Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, S/N. Bairro Dirceu Arcoverde, Parnaíba-PI. CEP: 64211-145.
	Técnico em Refrigeração e Climatização	
	Técnico em Mecatrônica	
OEIRAS	Técnico em Manutenção e Sup. em Informática	Rua Projetada, s/n, Bairro Uberaba II, Oeiras (PI). CEP: 64.500-000.
	Técnico em Agente Comunitário de Saúde	
FLORIANO	Técnico em Redes de Computadores	Rua Francisco Urquiza Machado, 462, Bairro Meladão. CEP: 64.808-475.